



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa reconhecido de acordo com o disposto na Portaria do MEC nº 656, de 22/05/2017, DOU de 23/05/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/2025

A fim de atender solicitação da **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo** (FAUUSP), por meio de sua Comissão de Pós-Graduação (CPG), a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará responsável pela organização e aplicação do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em nível de mestrado (ME) e doutorado (DO), para o ano letivo de 2025. Os alunos selecionados poderão iniciar seus cursos no primeiro ou no segundo semestre de 2025, conforme calendário de matrícula definido pela CPG.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos para 2025 nas sete Áreas de Concentração que o compõem.

1.2. O Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet. O curso é presencial, mas algumas disciplinas podem ser oferecidas em ambiente virtual. Os alunos precisam cursar pelo menos 60% dos créditos em disciplinas presenciais.

1.3. Informações sobre este processo seletivo ficarão disponíveis na página do Processo Seletivo da FAUUSP: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) - na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2025* e na página da FUVEST – (<https://www.fuvest.br/>).

1.4 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

1.4.1 O processo seletivo para mestrado é composto por três etapas, de **caráter eliminatório e classificatório**, nos termos do item 9 deste edital e segundo as datas do cronograma (Item 11 do edital).

- a) **1ª etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;
- b) **2ª etapa** – prova escrita;
- c) **3ª etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

1.4.2 O processo seletivo para doutorado é composto por duas etapas, de **caráter eliminatório e classificatório**, nos termos do item 10 deste edital e segundo as datas do cronograma (Item 11 do edital).

- a) **1ª etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;
- b) **2ª etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. **Candidatura ao Mestrado:** poderão se candidatar ao mestrado alunos diplomados por curso superior reconhecido pelo MEC; graduandos da USP com colação de grau a ser realizada até os períodos de matrículas do ano de 2025 ou graduandos de fora da USP com diploma expedido até os períodos de



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

matrículas do ano de 2025. Serão aceitos Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

2.2. **Candidatura ao Doutorado:** poderão se candidatar ao doutorado mestres com diploma de curso reconhecido pela CAPES; mestres da USP com defesa homologada até os períodos de matrículas do ano de 2025; mestres com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. Essa equivalência, se aceita pela CPG, não configura reconhecimento de diploma no país.

2.3. Cada candidato deverá se inscrever em apenas uma Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Após a inscrição e durante o processo seletivo, o candidato não poderá mudar de opção. Informações sobre as Áreas de Concentração estão disponíveis no endereço: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/>).

2.4 DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

2.4.1. Os candidatos de nacionalidade estrangeira concorrem nas mesmas condições dos candidatos brasileiros.

2.4.2. Aqueles que sejam naturais ou oriundos de países que não tenham o português como língua oficial deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa até o período de matrícula, além dos certificados de proficiência em língua estrangeira mencionados no item 5.6.

3. DAS VAGAS

3.1. O Programa disponibilizará até **109** vagas no total, distribuídas entre os cursos de Mestrado e Doutorado; destas, são destinadas **36** vagas para ações afirmativas, nos termos mencionados no item 3.4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas para ações afirmativas (AAf) ou para ampla concorrência.

3.3. Para concorrer às vagas das ações afirmativas, o candidato deverá no ato da inscrição se autodeclarar, através da indicação da categoria a qual corresponde – pretos, pardos, indígenas e pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis) – e não poderá alterar a categoria.

3.4. São destinadas 30% das vagas ofertadas por área de concentração e por nível para candidatos autodeclarados, arredondando para cima quando o percentual não atingir valores inteiros. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos ou caso não haja candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, suficientes para preencher essas vagas, as vagas não ocupadas serão transferidas para ampla concorrência.

3.5. Os candidatos autodeclarados participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas do processo seletivo, com exceção das notas mínimas exigidas para aprovação em cada etapa, que serão diferenciadas.

3.6. A opção por concorrer às vagas para ações afirmativas **não** será informada aos avaliadores em nenhuma das etapas.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

3.7. As vagas serão disponibilizadas conforme tabela a seguir:

Áreas de concentração	ME* AC	ME* AAf	ME* total	DO* AC	DO* AAf	DO* total
Habitat	4	2	6	3	2	5
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	11	5	16	9	4	13
Paisagem e Ambiente	3	1	4	1	1	2
Planejamento Urbano e Regional	7	3	10	3	2	5
Projeto de Arquitetura	7	3	10	4	2	6
Projeto, Espaço e Cultura	2	1	3	2	1	3
Tecnologia da Arquitetura	10	5	15	7	4	11
Total	44	20	64	29	16	45

*ME = mestrado; DO = doutorado; AC = ampla concorrência; AAf = ações afirmativas

3.8. A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo, sejam ingressantes das vagas de ações afirmativas ou de ampla concorrência, conforme subitem 16.1 do presente edital.

3.9. Todos os candidatos interessados em concorrer às vagas abertas neste processo seletivo deverão proceder à inscrição no site da FUVEST, dentro do prazo indicado no cronograma do item 11.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição poderá ser realizada das 12h00 (meio-dia) de **24/06/2024** até as 12h00 (meio-dia) de **05/07/2024** exclusivamente pelo site da FUVEST.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do candidato certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

4.3. No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente:

4.3.1. Indicar o nível em que pretende concorrer: mestrado (conforme subitem 2.1) ou doutorado (conforme subitem 2.2);

4.3.2. Indicar a área de concentração e a linha de pesquisa à qual pretende concorrer a uma vaga do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo;

4.3.3. Inserir o número USP, caso o candidato já tenha tido algum vínculo com a Universidade;

4.3.4. Indicar o título do projeto de pesquisa;



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

4.3.5. Indicar o orientador pretendido. No caso de não possuir orientador até o momento, indicar na resposta “sem orientador”;

4.3.6. Fazer autodeclaração, quando for o caso, conforme subitem 3.3;

4.3.7. Preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais.

4.3.8. O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência e de conhecimentos. A indicação de nome social não implica o enquadramento automático na vaga de ação afirmativa, devendo ser feita a autodeclaração, conforme subitem 4.3.6.

4.3.9. Anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, nítida e atualizada, destacando o rosto do candidato e sem acessórios (exceto óculos de grau), para o cadastro inicial da inscrição. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas nos dias de avaliação, para reconhecimento facial.

4.3.10. Responder ao questionário socioeconômico cujos dados servem para fins estatísticos, na elaboração do perfil socioeconômico e cultural dos candidatos, e para análise preliminar das condições dos alunos. As perguntas referem-se à formação escolar e a aspectos socioeconômicos da família do candidato, entendida como o conjunto de pessoas que moram na mesma casa.

4.3.10.1. A FAUUSP e a FUVEST poderão utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos candidatos e as respostas desse questionário, nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

4.3.10.2. Se, em alguma pergunta, o candidato ficar em dúvida entre duas ou mais alternativas, deve assinalar aquela que lhe parecer mais adequada.

4.3.10.3. A veracidade das respostas é condição essencial para a confiabilidade dos resultados obtidos e elas deverão ser comprovadas no caso de inscrição para obtenção de bolsas e apoios através de outros editais. Para obtenção de benefícios, apenas as informações devidamente comprovadas com documentos serão consideradas na análise socioeconômica. Caso sejam constatadas má-fé ou falsidade de informações, poderá ocorrer desclassificação do candidato no processo de avaliação das prioridades para atendimento.

4.3.11. Anexar documentos descritos no item 5.

4.3.12. É de inteira responsabilidade do candidato:

- a) O preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais;
- b) Pagar a taxa de inscrição no prazo, respeitando o horário bancário, conforme subitem 6.3.
- c) Atentar para as demais datas e para as obrigações contidas neste edital.

4.3.12.1. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

4.3.13. Após o término do período de inscrição, não será possível alterar qualquer informação declarada no ato da inscrição, inclusive a área de concentração escolhida, a linha de pesquisa ou o nível de pós-graduação escolhido para a participação no processo seletivo. Somente será possível a retificação de documentos, no período adequado, nos termos do item 5.9., exceto documentação pertinente à equivalência do título de Mestrado obtido no exterior.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

4.3.14. No dia **24/07/2024** será divulgada a homologação das inscrições através da mudança do status do candidato na "Área do Candidato" no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>) e em uma lista em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da FAUUSP: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) - na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2025*.

4.3.15. No período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) do dia **24/07/2024** até as 12h00 (meio-dia) do dia **26/07/2024**, o candidato poderá encaminhar recurso referente a inscrições não homologadas, via sistema da FUVEST, na "Área do Candidato".

4.3.16. O resultado da análise dos recursos referentes às inscrições será divulgado a partir das 12h00 (meio-dia) do dia **29/07/2024**, via sistema da FUVEST, na "Área do Candidato".

4.4. Os candidatos deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao candidato informações relativas ao exame. O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais.

4.5. Candidato estrangeiro que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para iniciar sua inscrição, deverá entrar em contato com a FUVEST, pelo site, via sistema de atendimento "Fale Conosco".

4.6. O envio dos documentos é de responsabilidade do candidato e a submissão de documento errado ou a falta de qualquer documento elimina o candidato do Processo Seletivo do PPG Arquitetura e Urbanismo 2025.

5. DOS DOCUMENTOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Os documentos apresentados no ato da inscrição que deverão ser enviados de forma eletrônica estão listados a seguir e deverão, obrigatoriamente, atender aos seguintes formatos e requisitos:

5.1. O **Projeto de Pesquisa** deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, em língua portuguesa, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, espaçamento duplo, texto com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato .PDF.

5.1.1. Capa do Projeto de Pesquisa, contendo:

- Nome do candidato;
- Nível (mestrado ou doutorado);
- Título do trabalho;
- Área de Concentração e linha de pesquisa do programa dentro da qual se espera que o projeto seja desenvolvido;

5.1.2. O corpo do Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Palavras-chave (máximo 5);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Questão central da pesquisa;
- Hipótese (no caso de doutorado);
- Material e métodos;



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- Forma de análise dos resultados;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução (27 meses para mestrado e 48 meses para doutorado);
- Referências bibliográficas.

5.1.3. O candidato não deve identificar o possível orientador no projeto de pesquisa.

5.2. O **Curriculum vitae** deve ser apresentado em formato de Súmula Curricular, em língua portuguesa, em no máximo três páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto com fonte de tamanho legível (Arial 10 pt ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do candidato serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

5.2.1. A Súmula Curricular deve conter o nome do candidato;

5.2.2. A Súmula deve ser organizada em no mínimo oito seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão “NADA A DECLARAR”, se for o caso. As seções são:

- Formação acadêmica;
- Experiência didática;
- Publicações;
- Atividades profissionais;
- Bolsas recebidas;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em eventos;
- Link para Currículo Lattes registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

5.3 Os documentos pessoais aceitos são: documentos de identificação (digitalizados frente e verso) com foto, que contenham o número do RG e do CPF, podendo ser inclusive a CNH. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário IV e cópia do protocolo do CRNM.

5.4 **Nesta etapa** não serão aceitos outros documentos, como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira ou caderneta escolar, carteirinha de estudante, nem documentos de identidade onde conste a expressão “não alfabetizado”.

5.5. Como documentos comprobatórios da formação exige-se a apresentação:

5.5.1. **Diploma** (frente e verso) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término da graduação.

5.5.2. **Histórico escolar** de graduação.

5.5.3. **Diploma** (frente e verso) de mestre ou atestado de conclusão/declaração da instituição de previsão de término para o candidato ao doutorado.

5.5.4. **Histórico escolar** do mestrado para o candidato ao doutorado.

5.5.4.1 No caso de mestrado realizado fora dos programas reconhecidos pela entidade brasileira de



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

acreditação, deverão ser incluídos documentos que permitam a avaliação de sua equivalência ao mestrado praticado no Brasil. São eles os seguintes documentos em formato .PDF:

- Diploma do Mestrado frente e verso (diverso do Diploma de Graduação);
- Dissertação ou trabalho final;
- Histórico escolar do mestrado;
- Documentação que permita a compreensão das atividades desenvolvidas, tais como programa do curso, ementas de disciplinas, relatórios de atividades, etc.

5.5.4.1.1 A análise será realizada com base em parecer circunstanciado da documentação apresentada, emitido por parecerista indicado pela Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP, levando-se em conta: a qualificação da instituição; a equivalência da estrutura do curso em termos das temáticas em relação à Área de Concentração na qual foi solicitada; o mérito da dissertação e critérios constantes nas resoluções da pós-graduação da USP.

5.5.4.1.2 O processo de equivalência deverá ser finalizado até a primeira etapa do processo seletivo de doutorado, e, em caso de denegação da equivalência, o(a) candidato(a) não poderá mudar para o processo seletivo de mestrado, sendo automaticamente desclassificado do processo seletivo de doutorado. A homologação da candidatura dos que necessitam de equivalência será informada via site da FUVEST no dia **07/08/2024**, após esta análise.

5.6. Para todos os candidatos só será exigido na matrícula o certificado de proficiência em língua estrangeira em um ou dois dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão.

5.6.1. Aos candidatos ao mestrado será exigida a proficiência em uma língua estrangeira. Aos candidatos ao doutorado será exigida proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. Neste caso, o candidato poderá apresentar certificado de língua emitido pela universidade na qual obteve o título de mestre ou histórico escolar em que conste a língua estrangeira aprovada.

5.7. Para os candidatos estrangeiros, exceto os candidatos lusófonos, é obrigatória a apresentação de certificado de proficiência em português junto com o(s) certificado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s).

5.8. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 2020 por centros de línguas de instituições públicas de ensino superior (estaduais ou federais), por centros de língua reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou pelos consulados dos respectivos países de origem, conforme itens 13 e 14.

5.9. Haverá um período destinado à retificação da documentação não aceita, após a análise inicial. Nesse período, entre 12h00 (meio-dia) do dia **17/07/2024** e 12h00 (meio-dia) de **19/07/2024**, o candidato poderá inserir, de forma eletrônica, no sistema da FUVEST, a documentação necessária.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Após o preenchimento da ficha de cadastro para inscrição no processo seletivo, será gerado o boleto para pagamento da taxa de inscrição.

6.2. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para o ano letivo de 2025, será de **R\$ 214,00** (duzentos e quatorze reais).

6.3. A taxa de inscrição deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

05/07/2024 (segunda-feira), usando o boleto gerado no ato da inscrição no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão aceitos quaisquer outros tipos de pagamento.

6.4. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto implicará no cancelamento da inscrição.

6.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

6.6. Após o pagamento, consultar a situação da inscrição no site da FUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na “Área do Candidato”, a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

6.7. O candidato deve certificar-se de que sua inscrição foi concluída corretamente e que está de acordo com suas opções. Os dados completos da inscrição estarão disponíveis na “Área do Candidato”, de acesso restrito ao próprio candidato.

7. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Serão aceitos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

7.1.1. Os interessados deverão acessar o site da FUVEST, preencher o formulário on-line e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais (referidos no subitem 5.3) e comprovantes de sua situação socioeconômica. O período para solicitação será das 12h00 (meio-dia) de **06/06/2024** até as 12h00 (meio-dia) de **12/06/2024**.

7.1.2. Após as 12h00 (meio-dia) de **12/06/2024**, não serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

7.2. A partir das 12h00 do dia **21/06/2024**, estará disponível no site da FUVEST, na “Área do Candidato”, o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição.

7.3. Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% (cem por cento) do valor da taxa aos candidatos cuja situação se enquadre nas condições previstas pela Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, qual seja: (i) sejam estudantes e, cumulativamente, (ii) recebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos. Para obter a isenção, fica definido que o requerente deve ter renda individual bruta (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou esteja integrado em uma família com renda bruta máxima mensal de até 2 (dois) salários mínimos por indivíduo pertencente ao domicílio, **ou** (iii) comprovar desemprego conforme estabelecido no subitem 7.6 deste Edital.

7.4. Para efeito de comprovação da condição de estudante, o candidato deverá fornecer comprovante de matrícula regular expedido pela própria instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;

7.5. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o candidato deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de abril ou maio de 2024, valendo como comprovante um dos documentos abaixo:



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

- Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, ou;
- Declaração assinada pelo responsável pela renda, para os autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou;
- Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equiparados a tal comprovante, ou;
- Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício, ou;
- Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único do Governo Federal, ou;
- Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao interessado, pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;
- Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência deste, o candidato deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor.
- Para comprovação de renda bruta familiar, o candidato também deverá apresentar documentos pessoais (cadastro de pessoa física (CPF) e documento de identidade expedido por órgão oficial e com foto) de cada membro que depende da renda declarada.

7.6. Serão considerados desempregados aqueles que, já tendo trabalhado, encontram-se sem emprego há, no máximo, 12 (doze) meses da data da solicitação. Portanto, não são considerados desempregados aqueles que nunca trabalharam ou que se encontram sem trabalhar há mais de 12 (doze) meses. Para comprovação, serão aceitas:

- Recibos de seguro-desemprego e do FGTS, ou;
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação pessoal do trabalhador e do contrato de trabalho, ou;
- Declaração, assinada pelo responsável pela renda, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

7.7. O candidato que não apresentar os documentos requeridos nos subitens 7.1.1, bem como os dos itens 7.4 ou 7.5 terá sua solicitação indeferida. A qualquer momento, a FUVEST poderá enviar representante de sua equipe de assistentes sociais para efetuar visita domiciliar ao solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família, se for o caso.

7.8. Será eliminado do exame o candidato que tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, a redução de que trata este edital, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.9. No período compreendido entre as 12h00 (meio-dia) do dia **21/06/2024** até as 12h00 (meio-dia) do dia **24/06/2024**, o candidato que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de isenção de taxa poderá interpor recursos via site da FUVEST, na “Área do Candidato”. Não será admitida a inclusão de novos documentos.

7.10. Da decisão oriunda do recurso previsto no subitem 7.9 não caberá nenhum outro tipo de questionamento ou recurso.

7.11. O deferimento da solicitação de redução de taxa de inscrição não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a isenção de taxa, deverão efetuar inscrição pelo site da FUVEST no período estabelecido no subitem 4.1 e efetuar o respectivo pagamento no prazo indicado no subitem 6.3.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Aqueles que não o fizerem não participarão do processo seletivo, qualquer que seja o resultado da análise do pedido de redução de taxa.

8. DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS

8.1. O candidato com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar a prova ou a arguição, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

8.1.1. Informar suas condições médicas específicas e os recursos necessários no site da FUVEST.

8.1.2. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas, que deverá, obrigatoriamente:

- a) ter sido emitida após **01/01/2023**;
- b) informar a condição clínica do candidato;
- c) indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- d) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova, os quais devem ser utilizados;
- e) ser escrito em português e com letra legível;
- f) conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.

8.1.3. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

8.1.4 Excepcionalmente, e dependendo das necessidades do candidato com deficiência, a prova ou a arguição será presencial, para cumprimento da legislação brasileira, e esta decisão será comunicada ao candidato até o dia **07/08/2024**, no site da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos).

8.1.4.1. Na hipótese de a prova ser presencial, serão observadas as seguintes regras:

a) A prova será realizada na cidade de São Paulo/SP e a FUVEST indicará o local da aplicação da prova. Quando pertinente, serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento determinadas pelas autoridades públicas sanitárias.

b) Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova. Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

c) A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

d) O participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

e) Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência do afastamento de candidato da sala de prova, por qualquer motivo.

8.1.4.2. No caso do candidato que fará a prova presencial, nos termos do subitem 8.1., ao entrar na sala de provas, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. O candidato somente pode retirar o



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

celular/dispositivo eletrônico da embalagem após sair do local em que realizou o exame.

a) Após o início das provas, o porte de aparelho celular pelo candidato, ainda que desligado, fora da embalagem devidamente lacrada, em qualquer dependência interna do local de aplicação do exame, implicará falta grave e desclassificação do candidato.

b) A FUVEST não se responsabiliza pela guarda deste material.

8.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.

8.2.1. A candidata lactante realizará a prova em formato *on-line* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.

8.2.2. A candidata lactante deverá, no início da prova, reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.

8.2.3. O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

8.3. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no exame.

8.4. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O candidato que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

9. DA SELEÇÃO PARA MESTRADO

9.1. 1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE

9.1.1. Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*. O Projeto de Pesquisa e o *Curriculum vitae* de cada candidato serão avaliados por dois professores da Área de Concentração que o candidato se inscreveu, podendo ser avaliado por um terceiro, conforme subitem "d" abaixo.

a) Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas, a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato e às linhas de pesquisas dos professores. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação. Para efeito da avaliação da produção do candidato serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

b) A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum vitae*, conforme os critérios abaixo, **calculada com duas casas decimais**:

b.1.) Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente e Planejamento Urbano e Regional serão adotados os pesos seguintes: Projeto de Pesquisa (7,00); *Curriculum vitae* (3,00).



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

b.2.) Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo; Projeto de Arquitetura; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os pesos seguintes: Projeto de Pesquisa (6,00); *Curriculum vitae* (4,00).

c) A nota mínima para aprovação na 1ª Etapa do processo seletivo para o curso de mestrado será 7,00 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

d) Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, calculada com duas casas decimais, desconsiderada a nota discrepante. Se duas avaliações aprovarem e a terceira reprovar, será descartada a nota que reprova. Se duas avaliações reproverem e a terceira aprovar, será descartada a nota que aprova.

9.1.2. O resultado da análise de Projeto de Pesquisa e *Curriculum vitae* (1ª etapa) será divulgado no site da FUVEST no dia **26/08/2024**.

9.1.3. No período entre 12h00 (meio-dia) do dia **26/08/2024** e 12h00 (meio-dia) do dia **28/08/2024** o candidato poderá encaminhar recurso referente à nota da 1ª etapa, via sistema da FUVEST.

9.2. 2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - PROVA ESCRITA

9.2.1. A prova será aplicada em língua portuguesa e no formato *on-line*, no dia **15/09/2024** (domingo) e terá duração de **3 horas**.

9.2.2. No dia **03/09/2024**, no site da FUVEST, será divulgada a lista dos candidatos inscritos para prova escrita - 2ª etapa, bem como o horário da realização da prova conforme item 9.2.3.

9.2.3. A exclusivo critério da FUVEST, considerados aspectos técnicos de realização da prova *on-line*, as provas escritas poderão ser agendadas em diferentes horários, agrupando-se as áreas e linhas de pesquisa proporcionalmente, segundo o número de candidatos inscritos.

9.2.4. O candidato só poderá ter acesso a sua prova *on-line* no período divulgado na “Área do Candidato”.

9.2.5. Será disponibilizado um link na “Área do Candidato” no site da FUVEST, próximo à data do exame, permitindo a validação do ambiente tecnológico. É obrigação do candidato executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova *on-line*.

9.2.6. Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”, conforme previsto nos itens 9.2.3 e 9.2.4

9.2.7. Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvido acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FAUUSP não se responsabilizam por



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

9.2.8. É obrigação do candidato certificar-se de que não existem extensões habilitadas no navegador durante a aplicação da prova.

9.2.9. O candidato não poderá ter contato com qualquer pessoa durante todo o período de realização da prova, nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.

9.2.10. A prova será acompanhada por fiscais que monitoram virtualmente todos os movimentos do candidato durante a realização das provas. Esses fiscais poderão orientar os candidatos sobre questões técnicas e irão reportar à Coordenação do exame qualquer ato não previsto no Edital.

9.2.11. Atos irregulares durante a execução da prova poderão resultar na desclassificação do candidato.

9.2.12. O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova, com exceção das lactantes.

9.2.13. O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

9.2.14. A Prova Escrita é específica para cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa e o candidato fará esta prova com o assunto da linha de pesquisa na qual se inscreveu. Os temas ou questões da Prova Escrita serão anunciados no momento da sua realização. A bibliografia de referência encontra-se no Anexo a este edital.

9.2.15. Na avaliação da Prova Escrita serão considerados: pertinência ao enunciado da questão; estrutura de pensamento; capacidade de argumentação; domínio da bibliografia indicada pela Área de Concentração/Linha de Pesquisa; clareza de expressão e correção gramatical.

9.2.16. A nota mínima para aprovação na 2ª Etapa será 7,00 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas, calculada com duas casas decimais.

9.2.17. A Prova Escrita de cada candidato será avaliada por dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu, em sistema de correção cega, garantindo o anonimato do processo de avaliação.

9.2.18. Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas, desconsiderada a nota discrepante. Se duas avaliações aprovarem e a terceira reprovar, será descartada a nota que reprova. Se duas avaliações reproverem e a terceira aprovar, será descartada a nota que aprova.

9.2.19. A divulgação do resultado da prova escrita (2ª etapa) estará disponível no site da FUVEST no dia **02/10/2024**.

9.2.20. Não haverá revisão de provas. No período de entre 12h00 (meio-dia) do dia **02/10/2024** a e 12h00 (meio-dia) do dia **04/10/2024** o candidato poderá encaminhar recurso referente à nota da 2ª etapa, via sistema da FUVEST.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

9.3. 3ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRÍCULUM VITAE

9.3.1. A divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST (“Área do candidato”) no dia **11/10/2024**.

9.3.2. As arguições ocorrerão no período compreendido entre **21/10/2024** e **07/11/2024**, em dias úteis.

9.3.3. Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.

9.3.4. Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa, disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

9.3.5. A nota mínima para aprovação será 7,00 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

9.3.6. Cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, presentes simultaneamente na arguição, que atribuirão nota final de 0 (zero) a 10 (dez), calculada com duas casas decimais. A nota de cada avaliador é dada separadamente. A nota desta etapa resulta da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

9.3.7. A divulgação do resultado das arguições estará disponível no site da FUVEST no dia **13/11/2024**.

9.3.8. No período de 12h00 (meio-dia) **13/11/2024** até 12h00 (meio-dia) do dia **18/11/2024** o candidato poderá encaminhar recurso referente à nota da 3ª etapa, via sistema da FUVEST.

9.4. RESULTADO FINAL DO MESTRADO

9.4.1. A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as duas casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

9.4.2. A nota final para os candidatos ao curso de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

- i) 1º critério: maior nota da 1ª etapa;
- ii) 2º critério: maior nota da 2ª etapa;
- iii) 3º critério: maior nota da 3ª etapa.

9.4.3. Mantendo-se o empate, será considerado habilitado o candidato com idade mais elevada, nos termos do art.27 da Lei no 10.741/2003.

9.4.4. As vagas de *ampla concorrência* serão atribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.

9.4.5. Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas (AAf).



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

9.4.6. Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.

9.4.7. Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios dos itens 9.4.2 e 9.4.3.

9.4.8. Divulgação do resultado final

No dia **26/11/2024** será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2025* e no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

9.4.9. No período entre 12h00 (meio-dia) do dia **26/11/2024** e 12h00 (meio-dia) do dia **28/11/2024**, o candidato poderá encaminhar recurso referente ao resultado final, via sistema da FUVEST, na “Área do Candidato”

9.5. Homologação do resultado final

No dia **02/12/2024** a lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2025* no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação

10. DA SELEÇÃO PARA DOUTORADO

10.1. 1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE

10.1.1. Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*. O Projeto de Pesquisa e o *Curriculum vitae* de cada candidato serão avaliados por dois professores da Área de Concentração que o candidato se inscreveu, podendo ser avaliado por um terceiro, conforme subitem "d" abaixo.

a) Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas, a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato e às linhas de pesquisas dos professores. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação. Para efeito da avaliação da produção do candidato será dada maior atenção aos últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será considerada a produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

b) A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum vitae*, conforme os critérios abaixo, **calculada com duas casas decimais**.

b.1.) Para as Áreas de Concentração: Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura e Projeto, Espaço e Cultura serão adotados os pesos seguintes:



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Projeto de Pesquisa (6,00); *Curriculum vitae* (4,00).

b.2.) Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Tecnologia da Arquitetura serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa (5,00); *Curriculum vitae* (5,00).

c) A nota mínima para aprovação na 1ª Etapa do processo seletivo para o curso de doutorado será 7,00 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

d) Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas, desconsiderada a nota discrepante. Se duas avaliações aprovarem e a terceira reprovar, será descartada a nota que reprova. Se duas avaliações reprovarem e a terceira aprovar, será descartada a nota que aprova.

10.1.2. O resultado da análise de Projeto de Pesquisa e *Curriculum vitae* (1ª etapa) será divulgado no site da FUVEST no dia **26/08/2024**.

10.1.3. No período de 12h00 (meio-dia) do dia **26/08/2024** até 12h00 (meio-dia) do dia **28/08/2024** o candidato poderá encaminhar recurso referente à nota da 1ª etapa, via sistema da FUVEST.

10.2. 2ª ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE

10.2.1. A divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST (“Área do candidato”) no dia **11/10/2024**.

10.2.2. As arguições ocorrerão no período compreendido entre **21/10/2024** e **07/11/2024**, em dias úteis.

10.2.3. Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.

10.2.4. Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa, disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.

10.2.5. A nota mínima para aprovação será 7,00 (sete) para candidatos a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos a vagas de ações afirmativas.

10.2.6. Cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, presentes simultaneamente na arguição, que atribuirão nota final de 0 (zero) a 10 (dez), calculada com duas casas decimais. A nota desta etapa resulta da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

10.2.7. A divulgação do resultado das arguições estará disponível no site da FUVEST no dia **13/11/2024**.

10.2.8. No período de 12h00 (meio-dia) de **13/11/2024** até 12h00 (meio-dia) **18/11/2024** o candidato poderá encaminhar recurso referente à nota da 2ª etapa, via sistema da FUVEST.

10.3. RESULTADO FINAL DO DOUTORADO

10.3.1 A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as duas casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido pela Área de Concentração.

10.3.2. A nota final para os candidatos ao Curso de Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- i) 1º critério: maior nota da 1ª etapa;
- ii) 2º critério: maior nota da 2ª etapa.

10.3.3. Mantendo-se o empate, será considerado habilitado o candidato com idade mais elevada, nos termos do art.27 da Lei no 10.741/2003.

10.3.4. As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.

10.3.5. Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas.

10.3.6. Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.

10.3.7. Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios dos itens 10.3.2 e 10.3.3.

10.3.8. Divulgação do resultado final

No dia **26/11/2024** será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2025* e no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

10.3.9. No período de **26/11/2024** a **28/11/2024**, o candidato poderá encaminhar recurso referente ao resultado final, via sistema da FUVEST, na “Área do Candidato”

10.3.10. Homologação do resultado final

No dia **02/12/2024** será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2025* e no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização deste processo seletivo constam da tabela a seguir:

**FAUUSP**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo**CRONOGRAMA EDITAL ARQUITETURA E URBANISMO 2025**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	04/06/2024	Até 12h	Diário oficial
Solicitação de isenção de taxas de inscrição	06/06/2024 a 12/06/2024	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa	21/06/2024	A partir das 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da isenção de taxa	21/06/2024 a 24/06/2024	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Período de inscrição para o processo seletivo	24/06/2024 a 05/07/2024	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	05/07/2024	Horário bancário	Site do banco
Retificação da documentação de inscrição	17/07/2024 a 19/07/2024	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação da homologação das inscrições	24/07/2024	Até 12h	Site da FAUUSP e site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	24/07/2024 a 26/07/2024	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Resultado da análise dos recursos referentes às inscrições não homologadas	29/07/2024	A partir das 12h	Site da FUVEST
Divulgação: (1) do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência e lactantes; (2) da homologação dos candidatos que solicitaram equivalência de diploma de mestrado obtido no exterior	07/08/2024	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise de Projeto de Pesquisa e Curriculum vitae (1a etapa)	26/08/2024	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos - 1a etapa	26/08/2024 a 28/08/2024	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	02/09/2024	Até 12h	Site da FUVEST

**FAUUSP**Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Divulgação dos horários da prova escrita (2a etapa do mestrado)	03/09/2024	Até 12h	Site da FUVEST
Realização da prova escrita (2a etapa do mestrado)	15/09/2024	A ser divulgado	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da prova escrita (2a etapa do mestrado)	02/10/2024	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos (2a etapa do mestrado)	02/10/2024 a 04/10/2024	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos (2a etapa do mestrado)	10/10/2024	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do calendário das arguições	11/10/2024	Até 12h	Site da FUVEST
Período de realização das arguições	21/10/2024 a 07/11/2024	A ser divulgado	Site da FUVEST
Divulgação do resultado das arguições	13/11/2024	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos - arguições	13/11/2024 a 18/11/2024	Das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	22/11/2024	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação resultado final	26/11/2024	Até 12h	Site da FAUUSP e site da FUVEST
Interposição de recursos - resultado final	26/11/2024 a 28/11/2024	das 12h Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	02/12/2024	Até 12h	Site da FUVEST
Homologação do resultado final do recurso	02/12/2024	Até 12h	Site da FUVEST

12. DOS RECURSOS

12.1. Os recursos de cada etapa do processo seletivo, conforme itens 4.3.15., 7., 9.1.2., 9.2.20, 9.3.8., 9.4.9., 10.1.3., 10.2.8. e 10.3.9, devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>), na "Área do Candidato", no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação da nota final do candidato, conforme cronograma constante do item 11.

12.2. Os recursos indicados no subitem 12.1. serão no formato *on-line* e deverão conter até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres.

12.3. Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

indeferidos.

12.4. A lista das inscrições homologadas será divulgada em ordem alfabética no dia 24/07/24, nos seguintes endereços: na página do Processo Seletivo da FAUUSP, aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2025* (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>); no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e na área do candidato: status do candidato.

13. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

13.1. Para o Processo Seletivo da Pós-Graduação FAUUSP, é necessária apenas proficiência em leitura para qualquer um ou dois dos idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

14. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA NACIONAL PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

14.1. As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

15. DA MATRÍCULA

15.1. A matrícula no programa será efetuada em 2 (duas) etapas, conforme calendário e instruções divulgadas no site da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/matriculas-e-rematriculas/>). Todos os candidatos deverão reunir e apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de Dados Cadastrais para pré-matrícula;
- b) cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- c) cópia do RG (exceto para estrangeiros);
- d) cópia do CPF (caso não conste o número do CPF no RG);
- e) cópia do Certificado Militar (para ingressantes do sexo masculino);
- f) cópia do Título de Eleitor;
- g) cópia do certificado de proficiência, ou, no caso de candidatos aprovados na prova do Centro de Línguas da FFLCH USP, cópia da lista de aprovados (divulgada no site da Pós-graduação da FAU). No certificado, precisa constar o nome do candidato (1 idioma para o Mestrado e 2 para o Doutorado);
- h) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- i) cópia do Diploma da Graduação (frente e verso), ou declaração de conclusão com data de colação de grau e portaria de reconhecimento do curso do MEC;
- j) cópia do Currículo Lattes atualizado.

15.2. Só será possível a matrícula do candidato aprovado no doutorado com a apresentação da cópia do Histórico do Mestrado e cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso), ou da ata de defesa devidamente homologada pela Comissão de Pós-Graduação da IES.

15.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do visto de estudante temporário IV, cópia



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

do protocolo ou Certificado de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do certificado de proficiência em português.

15.4. A ficha de dados cadastrais para pré-matrícula está disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/matricula/>);

15.5. A matrícula somente será efetivada mediante a realização das 2 (duas) etapas mencionadas no item 15.1 e a apresentação de toda a documentação exigida.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A aprovação no presente edital não garante a oferta de bolsas de estudo. A oferta de bolsas obedecerá ao Edital de Bolsas específico do Programa.

16.2. Todos os horários estabelecidos neste Edital e em quaisquer outros comunicados relativos a este processo seletivo referem-se à hora oficial de Brasília (UTC/ GMT -3).

16.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do exame.

16.4. Fotos do candidato serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança do exame, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame, bem como para garantir a segurança de todo o processo. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame.

16.5. Os candidatos deverão acessar os sites da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>) para consultar as normas e para informar-se sobre inscrição, descritivos para realização das etapas *on-line*, horários/locais de cada etapa e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas a este exame.

16.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste regulamento, bem como autoriza os tratamentos dos seus dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

16.7. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento “Fale Conosco”, no site da FUVEST.

16.8. Casos omissos serão resolvidos pela FUVEST e pela Coordenação Geral do Processo Seletivo, ouvida, quando for o caso, a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

ANEXO - BIBLIOGRAFIAS PARA PROVA ESCRITA POR ÁREA DE

CONCENTRAÇÃO HABITAT – HA

ACSELRAD, H. **Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental**. Estudos Avançados 24 (68), 2010, p 103-119. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ea/a/hSdks4fkGYGb4fDVhmb6yxk/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 23 mai. 2024.

BOLAFFI, Gabriel. **Habitação e Urbanismo: O problema e o falso problema**. In MARICATO, Ermínia (org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1979.p. 37-70. Disponível em:
<https://pt.scribd.com/doc/257455671/BOLAFFI-HABITACAO-E-URBANISMO-O-PROBLEMA-E-FALSO-PROBLEMA> Acesso em: 25 mai. 2024.

GORELIK, Adrián. **A produção da "cidade latino-americana"**. In: Tempo Social, 2005, vol.17, n.1, p.111-133. Disponível em:<https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12456> Acesso em: 29 mai. 2024.

SAMPAIO, Maria Ruth Amaral; PEREIRA, Paulo Cesar X. **Habitação em São Paulo**. Estudos Avançados, v. 17, n. 48, p. 167–183, mai. 2003. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ea/a/W6JcgF3z5qqd47LVJcQpcvh/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 29 mai. 2024.

HISTÓRIA E FUNDAMENTOS SOCIAIS DA ARQUITETURA E DO URBANISMO – HI

BAUMGARTEN, Jens; TAVARES, André. **O Barroco colonizador: a produção historiográfico-artística no Brasil e suas principais orientações teóricas**. Perspective, n. 2, 2013. DOI: <https://doi.org/10.4000/perspective.5538> Disponível em: <https://journals.openedition.org/perspective/5538#ndlr>. Acesso em 12 mai. 2024.

D'AGOSTINO, Mário Henrique Simão. **O olhar do artista: problemas de estilo e forma nas artes visuais**. PosFAUUSP, São Paulo, Brasil, n. 22, p. 160–179, 2007. DOI:
<https://doi.org/10.11606/issn.2317-2762.v0i22p160-179> Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/43538> Acesso em: 12 mai. 2024.

GORELIK, Adrián. **A produção da “cidade latino-americana”**. Tempo Social, v. 17, n. 1, jun. 2005. DOI:
<https://doi.org/10.1590/S0103-20702005000100005> Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ts/a/PbtdgkddPYMwWS9CRkkTyZK/?lang=pt> Acesso em: 12 mai. 2024.

KRENAK, Ailton. **Saiam desse pesadelo de concreto**. In: MOULIN, G. et al (Org.) Habitar o Antropoceno. Belo Horizonte: BDMG Cultural/ Cosmópolis, 2022. p. 210-228. Disponível em:
<https://bdmgcultural.mg.gov.br/wp/wp-content/uploads/2022/02/bdmg-cultural-livro.pdf> Acesso em: 12 mai. 2024.

MENESES, Ulpiano T. B. de. **Morfologia das cidades brasileiras: introdução ao estudo histórico da iconografia urbana**. Revista USP, São Paulo, Brasil, n. 30, p. 142–155, 1996. DOI: [10.11606/issn.2316-9036.v0i30p142-155](https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i30p142-155) Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25914> Acesso em: 12 maio. 2024.

MUÑIZ-REED, Ivan. **Pensamentos sobre práticas curatoriais no giro decolonial**. MASP/Afterall, 2018. Disponível em:
<https://assets.masp.org.br/uploads/temp/temp-0aZHEcCANVB14Q4TP69c.pdf> Acesso em: 12 mai. 2024.

PEREIRA, Josimeire Alves. **A eloquência dos silêncios: racismo e produção de esquecimento sobre a população negra em narrativas das cidades**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S. l.], v. 12, n. 34, p. 439–462, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1145> Acesso em: 12 mai. 2024.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Escravidão urbana como cenário? Um exame crítico sobre a historiografia da escravidão urbana no Rio de Janeiro e Havana.** Landa. Revista do Núcleo Onetti de Estudos Literários Latino-Americanos, v. 5, n. 1, 2016. Disponível em: <https://revistalanda.ufsc.br/vol-5-no-1-2016/> Acesso: 12 mai. 2024.

SMITH, Laurajane. **Desafiando o discurso autorizado de patrimônio.** Caderno Virtual de Turismo, v. 21, n. 2. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1957/749> Acesso em: 12 mai. 2024

PAISAGEM E AMBIENTE - PA

Linha de Pesquisa: Paisagem e Sociedade

BARTALINI, V. **Paisagens surgentes.** 2018. Tese (Livre Docência em Paisagem e Ambiente) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulo 1. p. 21-57. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-05042019-142108/pt-br.php> . Acesso em: 22 mai. 2024.

GONCALVES, F. M. **Rua, o lugar da vida pública: conceitos, especificidades e desafios.** 2020. Tese (Livre Docência em Paisagem e Ambiente) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. Capítulos 3 e 7. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-20072022-100807/pt-br.php> Acesso em: 22 mai. 2024

LIMA, C.; ALBUQUERQUE, E. DE; LIMA, G. DOS S.; WEHMANN, H. E. **O direito ao (in)compressível: arte, cidade, paisagem e transformação social.** RUA, v. 23, n. 2, p. 291-309, 5 dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8651144> Acesso em: 22 mai. 2024.

MACEDO, S. S. *et al.* **Sistemas de Espaços Livres na Constituição da Forma Urbana Contemporânea no Brasil: Produção e Apropriação – Quapá-Sel II.** In: MACEDO, S.S.; CUSTODIO, V.; DONOSO, V.G. (org.). Reflexões sobre espaços livres na forma urbana . São Paulo: FAUUSP, 2018. p. 9-40. Disponível em: <http://quapa.fau.usp.br/wordpress/produtos/reflexoes-sobre-espacos-livres-na-forma-urbana/> Acesso em: 22 mai. 2024.

QUEIROGA, E. F. **Lugar Público e Forma Urbana na Urbanização Contemporânea Brasileira.** In: MACEDO, S.S.; CUSTODIO, V.; DONOSO, V. G. (org.). Reflexões sobre espaços livres na forma urbana. São Paulo: FAUUSP, 2018. p. 80-105. Disponível em: <http://quapa.fau.usp.br/wordpress/produtos/reflexoes-sobre-espacos-livres-na-forma-urbana/> Acesso em: 22 mai. 2024.

QUEIROGA, E. F. **Dimensões públicas do espaço contemporâneo: resistências e transformações de territórios, paisagens e lugares urbanos brasileiros.** 2012. Tese (Livre Docência em Urbanismo e Paisagismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Capítulo 2. p. 67-133. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-07122016-101803/publico//QUEIROGA.pdf> Acesso em: 22 mai. 2024.

QUEIROGA, E. F. **Da relevância pública dos espaços livres: um estudo sobre metrópoles e capitais brasileiras.** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 58, p. 105-132, 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/82387/85364>. Acesso em: 12 mai. 2023.

SANDEVILLE JR., Euler. **Paisagem .** Paisagem e Ambiente, São Paulo, n. 20, p. 47-59, june 2005. ISSN 2359-5361. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/40228> . Acesso em: 29 mai. 2024



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

SANDEVILLE JR., Euler. **A paisagem do município como território educativo.** In PADILHA, Paulo R.; CECCON, Sheila e RAMALHO, Priscila (Orgs.). *Município que Educa: fundamentos e propostas.* São Paulo, ED,L, Vol. 1, nov., 2010. Disponível em:
<https://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2010-Euler-Sandeville-PaisagemEducativa.pdf> Acesso em: 29 mai.. 2024

SANDEVILLE JR, E. **Visões artísticas da cidade e a gênese da paisagem contemporânea.** In: ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA E PERFORMANCE USP, 2011, São Paulo. Anais. São Paulo: Napedra/FFLCH/USP, 2012. Disponível em:
<https://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2012-Euler-Sandeville-AnaisEIAP2012-visoescidade-R EV.pdf> . Acesso em: 29 mai. 2024

Linha de Pesquisa: Sistemas da Paisagem

FRANCO, M. de A. R. **Infraestrutura Verde em São Paulo: o caso do Corredor Verde Ibirapuera-Villa Lobos.** Revista LABVERDE, n. 1, p. 135-154, 2010. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.v0i1p135-154>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistalabverde/article/view/61284>. Acesso em: 29 mai. 2024

METZGER, J. P .W. **Como lidar com regras pouco óbvias para conservação da biodiversidade em paisagens fragmentadas.** Natureza & Conservação, v. 4, n. 2, p. 11-23, 2006. Disponível em:
<http://biosphera21.net.br/APOIO/PAISAGEM-ECOLOGIA/2006-Metzger-CONSERVACAO.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2024

PELLEGRINO, P. R. M. **Pode-se Planejar a Paisagem?** Paisagem e Ambiente, n. 13, p. 159-179. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/134128>. Acesso em: 29 mai. 2024

PEREIRA, M. C. S.; GOBATTI, L.; SOARES, M. C.; LEITE, B. C. C.; MARTINS, J. R. S. **Soluções baseadas na natureza: quadro da ocupação da cidade de São Paulo por células de biorretenção.** Revista LABVERDE, v. 11, n. 1, p. 95-120. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.labverde.2021.189292>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistalabverde/article/view/189292>. Acesso em: 29 mai. 2024

PIVELLO, V. R.; BITENCOURT, M.D.; MANTOVANI, W.; MESQUITA JUNIOR, H.N. ; BATALHA, M.A.; SHIDA, C. **Proposta de zoneamento ecológico para a reserva de Cerrado Pé-de-Gigante (Santa Rita do Passa Quatro, SP).** Brazilian Journal of Ecology, v. 2, n. 2, p. 108-118. Disponível em:
https://ecologia.ib.usp.br/lepac/conservacao/Artigos/83_zoneamento_eco.pdf Acesso em: 29 mai. 2024

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL – PUR

ACSELRAD, H. **Discursos da sustentabilidade urbana,** Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais n 1, 1999 Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/27> Acesso em: 29 mai. 2024

GAGO, V. **La razón neoliberal. Economías barrocas y pragmática popular.** Buenos Aires: Tinta Limón, 2014. Introdução (pg. 9-25) e Capítulo 2 (pg.93-132). Disponível em:
<https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/RDSD/article/view/5422/5485> Acesso em: 29 mai. 2024

HARVEY, D. **"A acumulação via espoliação"** in HARVEY, D. O novo Imperialismo. São Paulo, Edições Loyola [2004]2005. pp 115 -148. Disponível em:
<https://www.fau.usp.br/wp-content/uploads/2024/06/david-harvey-o-novo-imperialismo-intropps115-148-1.pdf> Acesso em: 03 jun.2024

KLINK, J.; SOUZA, M. B. de. **Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro.** Cadernos MetrÓpole, v. 19, n. 39, p. 379-406, 2017. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/cm/a/wngNTmk8zCWNXp5x3pFRyYp/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 29 mai. 2024



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

MARQUES, E. **Em busca de um objeto esquecido: a política e as políticas do urbano no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais Vol. 32 n 95 /2017: p1-18. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/VqZ6nVHHthS5gYXNjxsFRFh/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 29 mai. 2024

ROY, A. **Cidades faveladas: repensando o urbanismo subalterno**. E-metropolis no 31, ano 8 | dezembro de 2017. Disponível em: <http://emetropolis.net/artigo/233?name=cidades-faveladas> Acesso em: 29 mai. 2024

TONUCCI FILHO, J. B. M.; MAGALHÃES, F. N. C. **A metrópole entre o neoliberalismo e o comum: disputas e alternativas na produção contemporânea do espaço**. Cadernos Metrôpole, São Paulo, v. 19, n. 39, p. 433-454, Aug. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/zRsLZ9Xzgvwtw7gyZ9WGThwR/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 29 mai. 2024

VAINER, C.; OLIVEIRA, F. L.; LIMA JR, P. N. **Notas metodológicas sobre a análise de grandes projetos. Grandes Projetos Metropolitanos: Rio de Janeiro e Belo Horizonte**. Rio de Janeiro: Letra Capital, p. 11-23, 2012. Disponível em: <https://site.livrariacultura.com.br/imagem/capitulo/42133873.pdf> Acesso em: 29 mai. 2024

VILLAÇA, F. **São Paulo: segregação urbana e desigualdade**. Estudos Avançados, 25(71), 37-58, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/7G8LTmdQbCjCHqXg87Gs3SD/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 29 mai. 2024

VILLAÇA, F. **"Uma contribuição à história do planejamento urbano no Brasil"**. In Deak, C; Schiffer, S. O Processo de Urbanização no Brasil. São Paulo: Edusp, 1999. p. 171-243. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6011965/mod_resource/content/1/Fl%C3%A1vio%20Villa%20C3%A7a%20-%20Uma%20contribuicao%20para%20a%20historia%20do%20planejamento%20%20urbano%20no%20Brasil.pdf Acesso em: 29 mai. 2024

VIOTTI, E. C.(1985) **"Introdução ao estudo da emancipação política"** in Viotti,E.C. Da Monarquia à República: Momentos decisivos. 6a ed. Fundação Editora UNESP, 1991 p. 9-19. Disponível em: https://www.fau.usp.br/wp-content/uploads/2024/06/1-Emilia_Viotti_da_Costa_-_Da_Monarquia_a_Republica_-_Momentos_Decisivos-1-20-1-1.pdf Acesso em: 03 jun. 2024

PROJETO DE ARQUITETURA – PR

MACIEL, Carlos Alberto Batista. **Arquitetura como Infraestrutura**. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: UFMG, 2015. (capítulos 2, 3 e 4 - páginas 69/150) Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-9WMW2T>

NOTO, Felipe de Souza. **O quarteirão como suporte da transformação urbana de São Paulo**. Tese de Doutorado. São Paulo: FAUUSP, 2017. (capítulos 1 e 2 - páginas 50/161) Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16138/tde-12122017-141651/publico/FelipedeSouzaNota_R EV.pdf

FRAGA, Carlos André Soares. **Representação como suporte e obstáculo: uma ambiguidade operativa na concepção arquitetônica**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: UFRGS, 2020 (capítulo 1 - páginas 46/93) Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/213452/001117870.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

PROJETO, ESPAÇO E CULTURA – PEC



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

JACQUES, Paola Berenstein. **Estética das favelas**. *Arquitextos*, São Paulo, ano 02, n. 013.08, Vitruvius, jun. 2001. Disponível em: <https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/02.013/883> Acesso em: 29 mai. 2024

KRAUSS, Rosalind. **A escultura no campo ampliado**. In: October n. 8, 1979. Tradução de Elizabeth Carbone Baez. Disponível em: https://monoskop.org/images/b/bc/Krauss_Rosalind_1979_2008_A_escultura_no_campo_ampliado.pdf Acesso em: 29 mai. 2024

KWON, Miwon. **Um lugar após o outro: anotações sobre site specificity**. In: October n. 80, 1997. Tradução de Jorge Menna Barreto. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/52124/28408> Acesso em: 29 mai. 2024

LEONIDIO, Otavio. **Com e contra a arquitetura**. *Arquitextos*, São Paulo, ano 24, n. 283.00, Vitruvius, dez. 2023. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/24.283/8950> Acesso em: 29 maio 2024

PALLASMAA, J. **Essências**. São Paulo: Gustavo Gili, 2018

SOLÁ-MORALES, Ignasi. **Terrain-vague**. In: Territórios, Gustavo Gili, 2002. Tradução para de Igor Fracalossi. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/01-35561/terrain-vague-ignasi-de-sola-morales> Acesso em: 29 mai. 2024

TECNOLOGIA DA ARQUITETURA – TEC

Linha de pesquisa Conforto Ambiental, Eficiência Energética e Ergonomia

ALBALA, Paula Lelis Rabelo. **Percursos de pedestres: caminhabilidade, conforto ambiental e planejamento estratégico**. 2022. Tese (Doutorado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Capítulo 01, p.48-85. doi:10.11606/T.16.2022.tde-09032023-164035. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-09032023-164035> Acesso em: 29 mai. 2024

EMMANUEL, R. **Chapter 1: Introduction**. In: EMMANUELI, R. (ed.). *Urban Climate Challenges in the Tropics: Rethinking Planning and Design Opportunities*. London: Imperial College Press, 2016, p. 1-30. ISBN: 9781783268405. DOI: 10.1142/9781783268412_0001. Disponível em: https://www.worldscientific.com/doi/suppl/10.1142/p1048/suppl_file/p1048_chap01.pdf Acesso em: 29 mai. 2024

MENESES, T. da C. B. **Mapa de ruído como ferramenta para o planejamento territorial a partir da análise da população exposta: estudo de caso na área de influência da Rodovia Transamazônica (BR-230) na região metropolitana de João Pessoa/PB**. 2021. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Capítulos 2 e 3. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/44893> Acesso em: 29 mai. 2024

MÜLFARTH, R. C. K. **Proposta metodológica para avaliação ergonômica do ambiente urbano: a inserção da ergonomia no ambiente construído**. 2017. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Capítulo 02, p. 9-41. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/387/tde-07012019-141802/publico/LD_RobertaKronka.pdf

ROAF, S.; NICOL, F. **Running buildings on natural energy: design thinking for a different future**. *Architectural Science Review*, v. 60, n. 3, p. 145-149, 2017. DOI: 10.1080/00038628.2017.1303924. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00038628.2017.1303924> Acesso em: 29 mai. 2024



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

SCARAZZATO, P. S. **Questões de Luz na Formação do Arquiteto**. 2018. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulos 1 e 2. Disponível em:

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-04112019-163717/publico//LD_pauloscarazzato.pdf Acesso em: 29 mai. 2024

SCHMID, A. L. **Espaços para aprender e ensinar música: construção e adequação**. Ministério da Cultura e Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - CAPES, Programa Pró-Cultura, Pacto Ambiental, 2013. ISBN 978-85-99403-02-0. Disponível em:

<https://sc10105.azureedge.net/-/media/vms/inspiration/e-books/daylight-and-architecture/daylight-and-architecture-compilation-eng.pdf> Acesso em: 29 mai. 2024

THE EXPERIENCE of light/ Body clocks, night and sleep/ Architecture for well-being and health. Daylight & Architecture Magazine, 2018. Disponível em:

<https://sc10105.azureedge.net/-/media/vms/inspiration/e-books/daylight-and-architecture/daylight-and-architecture-compilation-eng.pdf> Acesso em: 29 mai. 2024

Linha de pesquisa Processo de produção da Arquitetura e Urbanismo/Representações

BALIEIRO, Cristiani Pansonato Guessi. **As novas possibilidades cromáticas dos materiais empregados na arquitetura contemporânea paulista e suas relações com a cidade. O caso da Vila Olímpia**. 2015 - em especial o Capítulo 2 -COR, ARQUITETURA E MATERIAIS. páginas 46 a 116. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) -Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/D.16.2015.tde-11092015-102446. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-11092015-102446/publico/cristianibalieirorev.pdf> Acesso em: 29 mai. 2024

BUNDER, Jeferson. **Arquiteto e cliente: estudo da relação entre o acordo prévio e o resultado final**. 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018 - em especial, o Capítulo 2 - Fundamentação Teórica, páginas 23 a 49.

doi:10.11606/D.16.2018.tde-21092018-150350. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-21092018-150350/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024

COUTO, Ricardo Arendt Stiebler. **O uso de ferramentas de geoprocessamento para o gerenciamento de bens patrimoniais e prediais**. 2012. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012 - em especial, o Capítulo 2 - GEOPROCESSAMENTO ESISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG: TIPOS, FONTES, TRATAMENTOS, CONVERSÃO E ANÁLISE DE DADOS, páginas 3 a 22. doi:10.11606/D.16.2012.tde-26062012-135451. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-26062012-135451/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024

GHIU, Denise de Camargo. **Produção e vacância de edifícios comerciais de escritórios em São Paulo no período 1999-2003**. 2007. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007 - em especial, o Capítulo 1 -Revisão Bibliográfica, páginas 18 a 34. .doi:10.11606/D.16.2007.tde-20052010-114747. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-20052010-114747/pt-br.php>

Acesso em: 29 mai. 2024

PINHA, Amanda Puchille. **Integração entre BIM e BPS: desafios na avaliação de desempenho ambiental na era do projeto e processos digitais**. 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017 – em especial, o Capítulo 2 - A



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DO EDIFÍCIO (BPS) INSERIDA NO PROCESSO DE PROJETO EM BIM: CONTEXTO E INTERFACE, páginas 20 a 34. doi: 10.11606/D.16.2018.tde-27062017-143107. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-27062017-143107/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024

POLI DE FIGUEIREDO, Gabriel Mazzola. **O discurso e a prática da smart city: perspectivas críticas e aproximações sistemáticas no contexto de metrópoles latino-americanas.** 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018 - em especial, o Capítulo I - Panorama do fenômeno Smart City, páginas 8 a 56.

doi:10.11606/D.16.2018.tde-21092018-151408. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-21092018-151408/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024

ROTELLI, Vanderlei. **Maquetes: o estado da arte.** 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017 – em especial, o Capítulo 2 - Uma breve história das maquetes e modelos, páginas 7 a 34.

doi:10.11606/D.16.2018.tde-05072017-100041. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-05072017-100041/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024

Linha de pesquisa Tecnologia da construção

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI. **Manual da construção industrializada. Conceitos e etapas.** Vol. 1. Estrutura e vedação. 2015. Disponível em:

<http://www.abcem.org.br/site/arquivos/manual-versaodigital-selecao.pdf> Acesso em: 29 mai. 2024

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575:2013.** Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013, 308 p. Disponível em:

https://cbic.org.br/wpcontent/uploads/2017/11/Guia_da_Norma_de_Desempenho_2013.pdf Acesso em: 29 mai. 2024

OLIVEIRA, CLAUDIA DE ANDRADE; SIMÃO, T. R. S.; ARAÚJO, A. de.; Mittidieri Filho, C. V. **Conservação das estruturas de concreto aparente do patrimônio da arquitetura moderna brasileira: Desafios e oportunidades.** Revista Portuguesa de Engenharia de Estruturas, v.III, p.63 - 72, 2020. Disponível em:

http://rpee.lnec.pt/Ficheiros/rpee_serielll_n13/rpee_slll_n13_pg63_72.pdf Acesso em: 29 mai. 2024

JOHN, Vanderley; Sato, N; AGOPYAN, V.; SJÖSTRÖM, Christer. **Durabilidade e Sustentabilidade: Desafios para a Construção Civil Brasileira.** Workshop sobre durabilidade das construções. São José dos Campos. 2001. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/266907499_Durabilidade_e_Sustentabilidade_Desafios_para_a_Construcao_Civil_Brasileira Acesso em: 29 mai. 2024

MEDEIROS, Marcelo H. F.; ANDRADE, J. J. O.; HELENE, Paulo. **Durabilidade e Vida Útil das Estruturas de Concreto.** In: Geraldo Isaia. (Org.). Concreto: Ciência e Tecnologia. 1 ed. São Paulo: Ibracon, 2011, v. 1, p. 773-808. Disponível em: <https://www.phd.eng.br/wp-content/uploads/2014/07/lc55.pdf> Acesso em: 29 mai. 2024

FRANÇA, A. J. G. L., ORNSTEIN, S. W. (2022). **The role of the built environment in updating design requirements in the post-pandemic scenario: a case study of selected diagnostic facilities in Brazil.**

Architectural Engineering and Design Management, 18(5), 671–689. Disponível em:

<https://doi.org/10.1080/17452007.2021.1965949> Acesso em: 29 mai. 2024

SOARES, Vitória S. L., ORNSTEIN, Sheila W., FRANÇA, Ana Judite G. L.. **Evaluation of emergency room in operation during the COVID-19 pandemic: diagnoses and recommendations concerning environmental**



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

factor. *Frontiers in Built Environment*, sec. Indoor Environment, vol.9 – 2023, published on 25 January 2024.
Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fbuil.2023.1331970> Acesso em: 29 mai. 2024

OLIVEIRA, Gabriela Lotufo. **Estruturas de madeira engenheirada: a concepção arquitetônica orientada à racionalização do processo construtivo.** 2023. Capítulo 2, pág 31 a 97. Tese (Doutorado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://doi:10.11606/T.16.2023.tde-12122023-120853> Acesso em: 29 mai. 2024

FABRICIO, Márcio Minto; ONO, Rosaria. **Avaliação de desempenho de tecnologias construtivas inovadoras: manutenção e percepção dos usuários.** 2015. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/d804db_625e37b56d3c4066ba91a5085937fc63.pdf Acesso em: 29 mai. 2024



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Universidade de São Paulo

Reitor: Prof. Carlos Gilberto Carlotti Junior

Vice-Reitora: Prof^a. Maria Arminda do Nascimento Arruda

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Dr. Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Diretor: Prof. João Sette Whitaker Ferreira

Vice-diretor: Prof. Guilherme Teixeira Wisnik

Comissão de Pós-Graduação

Prof^a. Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins - Presidente

Prof^a. Cristiane Aun Bertoldi - Vice-Presidente

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo Membros Titulares

Profa. Denise Helena Silva Duarte – TE – COORDENADORA Profa. Paula

Freire Santoro – PUR – VICE-COORDENADOR

Profa. Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins – HA

Prof. Hugo Massaki Segawa – HI

Prof. Rodrigo Cristiano Queiroz – PR

Profa. Myrna de Arruda Nascimento - PEC

Doutorando Eduardo Verri Lopes – R DISCENTE

Comissão de Seleção/2025 do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo Membros Titulares

Prof. Fábio Mariz Gonçalves – PA – COORDENADOR

Profa. Myrna de Arruda Nascimento - PEC - VICE-COORDENADOR

Profa. Luciana de Oliveira Royer – HA

Profa. Joana Mello de Carvalho e Silva – HI

Profa. Paula Freire Santoro – PUR

Prof. Rodrigo Cristina Queiroz - PR

Profa. Claudia T. de Andrade Oliveira – TE

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rua do Lago, 876 - Cidade Universitária - Butantã CEP 05508-080 - São Paulo - SP – Brasil